



**PORTARIA TRT GDG Nº 600/2018**

(Protocolo TRT nº 16.376/2018)

João Pessoa/PB, 12 de dezembro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista as delegações insertas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no inciso XIII, do Art. 2º da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação,

**RESOLVE**

**I - Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos referentes ao **CONTRATO TRT Nº 10/2016**, firmado entre este Tribunal e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, cujo objeto é o fornecimento de subscrições de serviços, atualização e suporte técnico especializado para servidores de aplicação Java Red Hat JBoss EAP (Enterprise Application Platform), tem vigência até 31.01.2019. Registre-se que a demanda está contemplada no PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TI – exercício 2017 (PROTOCOLO TRT Nº 17.498/2017);

**Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:**

**BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 4, Matrícula nº 201.328.287, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**Integrante Técnico:**

**MARCOS LINS PIMENTEL PEQUENO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Removido Extra Quadro, Matrícula nº 300.332.715, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**Integrante Administrativo:**

**DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa - SADM.

**II** – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria